



PORTARIA N.º 094/DETRAN/PROJUR/2024, de 20/02/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0011704/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. Ademar Luiz Stringhini, solicitando o credenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa CONPLAC PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 04.324.616/0002-50, do município de SEARA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.209 de 22 de fevereiro de 2024, pg 20.